

PORTARIA COREN-RO Nº 224 DE 13 DE MAIO DE 2021

O Primeiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº001/2021;

RESOLVE:

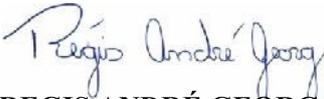
Art. 1º - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, Coren-RO nº274388-ENF** para averiguação no Município de Ouro Preto do Oeste, com deslocamento de ida no dia 13 e retorno no dia 14 de maio de 2021.

Art. 2º – O profissional designado fará jus ao recebimento de auxílio representação e de 1/5diárias, nos termos das seguintes, Decisão Coren-RO nº067/2019 e Decisão Coren-RO nº021/2021.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpre-se.



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário-Geral